



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Departamento Legislativo

Ata de nº 35/2025

Ata da vigésima sétima sessão ordinária, do primeiro período Legislativo, da primeira sessão Legislativa, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 15,12, (quinze hora e doze minutos), do dia 01 de setembro de 2025, no Plenário Ivo Peixer, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores nº. 5342. Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador, Diogo Farias Padilha, Secretariado pelo vereador, João Vitor Guimarães Lopes, e a presença dos vereadores, Itamar Antonio Constancio, Jaconias Carlos de Andrade, Natan Carvalho de Melo, Reginaldo Pereira de Aquino, Sidiney de Souza Pereira e Uémerson Romulo Lopes da Silva. Com ausência do Vereador, Oziel da Silva Gomes, o mesmo com sua ausência justificada, pelo senhor Presidente, aja visto que o senhor vereador se encontra em viagem oficial na capital de Estado. Constatada a existência de quórum legal, o presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o Senhor presidente convidou o Vereador, Reginaldo Pereira de Aquino, para fazer a leitura do versículo da bíblia sagrada, na sequencia solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia, que constou da seguinte, 1º. Parte do expediente, I – leitura se requerida da ata da sessão anterior, com requerimento verbal do vereador, Jaconias Carlos de Andrade, requerendo que fosse suspensa a leitura da mesma, colocado em votação e aprovado por unanimidade. II - Apresentação do Expediente. Projeto de lei de nº 65/2025, do executivo Municipal, e Projetos de Leis Legislativo de nº 07 e 08/2025 da mesa Diretora. Pequeno Expediente, I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem não ouve vereadores inscritos. Grande Expediente I – palavra facultada aos vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, vereador, Jaconias Carlos de Andrade e Itamar Antonio Constancio. 2º Parte Ordem do dia, I – Não há matéria a ser deliberado. Explicação Pessoal, I – Palavra facultada aos vereadores Inscritos no livro para explicação pessoal, pela não ouve vereadores inscritos. E não havendo mais matérias para ser deliberado, o senhor presidente, agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 15.32 (quinze horas e trinta e dois minutos) declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai

Diogo Padilha
João Vitor Constancio

Reginaldo

assinada pelo Presidente, secretario e demais vereadores que assim desejarem.

Diogo Padilha

 Sidônio